



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

Interessado: **ERIKA KARINA QUISHPE NARVAEZ**.

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº 08704.005918/2024-13.

1. Cumpre esta notificação informar à senhora **ERIKA KARINA QUISHPE NARVAEZ**, de que foi instaurado processo de perda de autorização de residência, por Portaria 08704.005918/2024-13 (38800343), tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, c.c. o artigo 138, do Decreto 9.199/17, c.c. o artigo 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e o artigo 1º, da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018.
2. Conforme disposto nos **Art. 135, III c/c Art. 138, caput, § 4º**, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, Fica a senhora **ERIKA KARINA QUISHPE NARVAEZ**, Equatoriana, RNM G3353422, nascida em 16/04/1973, **NOTIFICADA a apresentar nova defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação, justificando a sua ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.**
3. Em caso de não apresentação de defesa o processo correrá à revelia.
4. Ao interessado é garantido contraditório e ampla defesa e em caso de ser decretada a perda da autorização de residência não fica impedido o interessado de solicitar novamente autorização, sendo apenas que retornará à condição de temporário por dois anos.
5. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP ou via e-mail no endereço eletrônico **umig.rpo.sp@pf.gov.br** devendo estar **assinado, datado e em formato PDF.**

**Laís Fernanda Leão Martins**  
Agente Administrativo  
UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

Ciente em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do notificado: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **LAIS FERNANDA LEAO MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 12/12/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=38830175&crc=14EFEBB3](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38830175&crc=14EFEBB3).  
Código verificador: **38830175** e Código CRC: **14EFEBB3**.

---

**Referência:** Processo nº 08704.005918/2024-13

SEI nº 38830175